

## **UFTM adota jornada de seis horas**

*Comitê vai acompanhar a implantação da jornada flexibilizada e avaliar periodicamente os resultados práticos*

Servidores da Universidade Federal do Triângulo Mineiro-UFTM, poderão aderir à jornada de seis horas, objeto de reivindicação da categoria, por meio da Asmed e toda a sua representação, desde 2014. Resolução nesse sentido foi assinada pela reitora da UFTM, Ana Lúcia de Assis Simões, no dia 2 de setembro, na presença pró-reitora de Recursos Humanos, Patrícia Ribeiro Costa, do superintendente do Hospital de Clínicas, Luiz Antônio de Rezende Pertili, do presidente da Asmed, Jesus de Faria Fernandes, dos coordenadores do Sinte-Med, Rolando Malvásio e Rosa Emília Rangel.

Resolução nº 5, dispõe sobre a flexibilização da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em Educação e prevê a criação de um Comitê Técnico de Acompanhamento. Esse Comitê vai disponibilizar formulários para adesão dos servidores interessados, bem como avaliar a funcionalidade da nova jornada. Referido Comitê terá nove membros, sendo um representante da Asmed, um do Sinte-Med e sete indicados pela Reitoria.

De acordo com a Resolução, a jornada de seis horas será autorizada aos servidores que desempenham funções em áreas de atividade contínua e ininterrupta por período igual ou superior a doze horas, desde que tenha suficiência do quantitativo de servidores de modo a assegurar a execução do serviço. Os servidores que se encaixam nesse critério poderão aderir à resolução, sem prejuízo da remuneração.

Não poderão aderir à flexibilização, servidores cujos cargos possuam jornada regulamentada por legislação específica, designados para cargos de direção-CD ou FG, bem como aqueles que recebem adicional de plantão hospitalar-APH.

Para a diretoria da Asmed, a jornada de seis horas é uma conquista e atende aos anseios dos servidores que querem dar continuidade aos estudos ou mesmo dedicar mais tempo à família.

O presidente da Asmed, Jesus de Faria Fernandes, lembra que a associação está aberta para esclarecimentos e acrescenta que os servidores devem aguardar o parecer do Comitê, em seus pedidos de adesão.

A Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Marilu Teixeira

Assessoria de Imprensa Asmed